Diário Eletrônico
Município de Areado – MG
Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 26 de janeiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 194

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.973, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
Decreta ponto facultativo. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º, 18, 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal; e considerando ser o carnaval a principal festa popular brasileira, **DECRETA**: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para todas as repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em razão das festividades carnavalescas, bem como na quarta-feira de cinzas até às 12h, assegurando-se a continuidade dos serviços considerados essenciais (ambulâncias, coleta de lixo, sepultamentos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, 25 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.852, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97; **CONSIDERANDO** requerimentos das partes interessadas, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder ao servidor municipal Luan do Carmo Oliveira, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 27 e 30 de janeiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder à servidora municipal Karoline Nunes Galdino, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 31 de janeiro e 01, 02 e 3 de fevereiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.853, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
Concede férias regulamentares. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 56 da Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993, **CONSIDERANDO** requerimentos apresentados, **RESOLVE**, Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Sueli Maria da Silva Costa, referente ao período aquisitivo de 07-03-2019 a 06-03-2020, a partir do dia 13 de março de 2023. Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal João Paulo Candido Vieira da Silva, referente ao período aquisitivo de 17-06-2016 a 16-05-2017, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023. Art. 3º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Talita de Fátima Silverio Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 05-06-2020 a 04-06-2021, a partir do dia 25 de janeiro de 2023. Art. 4º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Helloana Azevedo Barbosa, referente ao período aquisitivo de 25-01-2022 a 24-01-2023, a partir do dia 24 de janeiro de 2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 30-22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44-22. Torna público o extrato do contrato do pregão nº 30-22, processo licitatório nº 44-22. Objeto: aquisição de itens da alimentação escolar para atender as escolas municipais, creches e Apae. Partes: Município x Sukoi Alimentos Ltda.: contrato nº 09-23, valor R$ 12.892,56, ass.: 10-01-23 e vigência: 31-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 60-22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93-22. Torna público o extrato do contrato do pregão nº 60-22, processo licitatório nº 93-22. Objeto: aquisição e instalação de parques infantis coloridos para playground solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Partes: Município x Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda. - ME: contrato nº 83-23, valor R$ 88.000,00, ass.: 23-01-23 e vigência: 31-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DA COMPRA DIRETA Nº 06-23, PROCESSO Nº 200-23. Torna público o extrato do contrato da compra direta nº 06-23, processo nº 200-23. Objeto: contratação de empresa regional especializada em publicação.

Partes: Município x Empresa Jornalística de Poços de Caldas Ltda.: CNPJ: 18.176.958/0001-01, contrato nº 80-23, valor R$ 9.700,00, ass.: 19-01-23 e vigência: 31-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 003-23, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003-23. Torna público o extrato de aviso de licitação do pregão nº 003-23, processo licitatório nº 003-23. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios para oferecer café aos funcionários das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Ação Social, Saúde, Cultura e Turismo, Educação, Esportes e Lazer. **Data: 08-02-2023 – quarta-feira, abertura prevista para 12:10 horas**. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Areado situado à Praça Henrique Vieira, 25 – Centro – Areado/MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 230, pelo e-mail: **compras@areado.mg.gov.br** ou pelo site **www.areado.mg.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG – Torna público o extrato de contrato do pregão n° 37/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de torno e solda.** Partes: Prefeitura X **J.A. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** Contrato nº 93/2023, valor: R$ 474.000,00, ass: 24/01/2023, vigência: 31/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

NICACIO PIO DE FARIA:59354950663

Assinado de forma digital por NICACIO PIO DE FARIA:59354950663
Dados: 2023.01.26 14:28:02 -03'00'